



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023
Autoria: ANDRE TRINDADE
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR PAULO WANDERLEY TEIXEIRA, CONFORME ESPECIFICA
Relatoria: RENATO ZUCOLOTO

PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador André Trindade, tem por objetivo conceder título de cidadão ribeirão-pretano ao Sr. Paulo Wanderley Teixeira.

O Projeto foi apreciado por esta Comissão, salientando que nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, encontra-se com o número mínimo de assinaturas exigido para os Projetos de Decreto Legislativo que versem sobre honorarias (LOM, art. 47, § 1º), bem assim, cumpre o disposto no artigo 4º, da Resolução 153/2015.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2023

RENATO ZUCOLOTO

Relator

ANDRE RUBENS TRINDADE

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CC-JR N° 159/2023 ao PDL 28/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato de Oliveira Zucoloto e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0F73-314A-05CD-8C85



